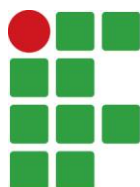




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2017

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Maurício Costa Carreira**

**Gerente Administrativo
Deocrésio Cleber dos Santos**

**Gerente Educacional
João Roberto Moro**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Anteni de Sousa Belchior**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Administração
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Escolares
Camila Fátima dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenadora da área de Formação Geral
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador da área de Indústria
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador da área de Informática
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Iracema Hiroko Iramina Arashiro**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0027/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Portarias nº 2.968, de 24.08.2015 e nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, para cumprir as atribuições previstas nas Portarias nº 2.968, de 24.08.2015 e nº 3.639, de 25.07.2013:

Discentes:

- César Alexandre Bassi;
- Suelem de Almeida Ferraz

Docentes:

- Adriano Henriques Machado;
- Cristian da Rocha Duarte;
- Iara Leme Russo Cury;
- Karina Maretti Strangueto;
- Rodrigo Rafael Gomes;
- Talita de Paula Cypriano de Souza;
- Wagner Ideali;

Técnicos Administrativos em Educação:

- Ânteni de Sousa Belchior;
- Eder José da Costa Sacconi;
- Enzo Basílio Roberto;
- Karla Cristiny Moraes Da Silva;
- Victor Hugo de Campos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/12//2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0028/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Ariana Paula da Costa, SIAPE 2145971, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 03 a 18/04/2017, por motivo de férias da titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0029/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0136/2016, de 15.12.2016, no que se refere ao período de substituição do Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista pelo servidor João Roberto Moro (SIAPE 1813550): onde se lê “no período de 16/01 a 14/02/2016”, leia-se “no período de 16/01 a 14/02/2017”.

Art. 2.º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0030/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores e estudante abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da VI Semana de Matemática e Educação Matemática:

- Daniel Tebaldi Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rodrigo Rafael Gomes
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Simone Dias Rodrigues

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.07.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0031/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0021/2017, de 22.02.2017, incluindo o servidor **Flavio Cezar Amate** (SIAPE 2873851), como titular, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2017	ACTV Comércio e Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação da infraestrutura de rede de dados para o IFSP – Câmpus Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 21 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0032/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; a Resolução nº 45, de 15.06.2015; a Deliberação nº BRA.011/2016, de 20.09.2016; o resultado da eleição ocorrida em 31 de agosto de 2016 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus, e o impedimento, a partir do 1º semestre de 2017, de alguns destes conselheiros eleitos, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0073/2015, de 06.11.2015, alterada pelas Portarias nº BRA.0093/2016, de 5.09.2016, e BRA.0124/2016, de 21.11.2016, excluindo Mayara Fernanda Oliveira Lima (representante técnico-administrativa); Letícia Souza Netto Brandi e Adilson de Souza Cândido (representantes docentes); e Samuel Cardoso Zampolli Fraga, Nathália de Oliveira Maia Silva e Victor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Hugo Gama de Oliveira (representantes discentes) da composição do Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - DESIGNAR, para recomposição do referido Conselho, os seguintes membros:

I – Representantes técnico-administrativo:

ISMAEL MARQUES JUNIOR – suplente

II – Representantes Discentes

PATRÍCIA MARIA RODRIGUES ARSENIOS - suplente

BIANCA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA - suplente

BENJAMIM RAFAEL DE SOUZA - suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0033/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como professores orientadores de estágio, os servidores a seguir relacionados:

- Área de Informática: prof. Orlando Leonardo Berenguel



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Área de Indústria: prof. Vitor Garcia

Art. 2º - As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 21, da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, a seguir relacionadas:

- I. Zelar pelo desenvolvimento acadêmico do estágio, orientando o educando e divulgar este regulamento;
- II. Elaborar, em conjunto com a parte concedente, o Plano de Atividades de Estágio, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste regulamento;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estágio, assistindo os educandos durante o período de realização;
- IV. Avaliar o relatório de estágio;
- V. Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- VI. Sugerir junto às coordenadorias dos cursos, eventos, palestras e visitas técnicas;
- VII. Participar de reuniões junto a CEX;
- VIII. Elaborar, ao final de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas por seus orientandos durante o estágio supervisionado e encaminhá-lo a CEX ou equivalente pelos serviços de integração escola-empresa
- IX. Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso do qual é o orientador para assistir os estagiários;

Art. 3º - Cada orientador poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Ensino/ Organização do Ensino”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0034/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Resolução nº 79, de 06.09.2016, e no resultado da eleição realizada na Área da Indústria, em reunião extraordinária no dia 08.03.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Adilson de Souza Cândido
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Geraldo Creci Filho
- José Orlando Balastrero Jr
- Luciano Guimarães Mendes
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Sidney Domingues

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.03.2020.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0035/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, o processo de redistribuição em andamento do representante técnico-administrativo e o memorando 005/2017 – Coordenação ADS, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0031/2015, de 22.06.2015, alterado pela Portaria nº BRA.0022/2016, de 21.03.2016, excluindo o servidor Eder da José da Costa Sacconi como representante técnico-administrativo na composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Bragança Paulista, e substituindo-o pelo servidor Ânteni de Sousa Belchior,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 21/06/2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0036/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- DESIGNAR o servidor Márcio Follador, SIAPE 1940789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Escolares (FG-1) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 03 a 12/04/2017, por motivo de férias da titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0037/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Fabiana Natalia Macedo de Camargo, SIAPE 1679806, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 03 a 12/04/2017, por motivo de férias da titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0038/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão dos 10 anos do Câmpus Bragança Paulista.

- Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
- Edice Ramos de Camargo Aguiar
- Fabiana Natalia Macedo de Camargo
- Fernanda Cristina Rodrigues
- Gustavo Henrique Brandão
- Jhonatas Wisniewski
- Leandro Piazzon Corrêa
- Luciana Franco Gayego
- Luiz Roberto Albano Junior
- Marianne de Oliveira Menezes
- Suelem de Almeida Ferraz
- Talita de Paula C. de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização das atividades comemorativas dos 10 anos de implementação do câmpus, que devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar a participação de toda a comunidade de servidores, estudantes e egressos; além da ampla divulgação dessas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0039/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sergio Ricardo Pacheco** (SIAPE 1913814) e **Damasio Sacrini** (SIAPE 1644849), como titulares, e o servidor **João Junior Marques de Lima** (SIAPE 1897879), como suplente, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização da prestação dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização completa nos aparelhos condicionadores de ar** deste câmpus, executados pela empresa Esterclima Ar Condicionado LTDA EPP, nos termos do Processo n.º 23312.001107.2016-22.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Cada fiscal poderá dedicar até uma hora semanal para esta atividade, caracterizada como “Atividade de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.07.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0040/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Iara Leme Russo Cury (Presidente)
- André Luis Maciel Leme
- Damásio Sacrini
- Ivanilda Amado Cardoso
- Jean Douglas Zeferino Rodrigues
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Luciene Angélica Cardoso Valle



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Victor Oscar Martins Claro - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica

Art. 2º - Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08.12.2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.

Art. 3º - Com base no artigo 5, § 4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Formação Continuada”.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as Portarias nº BRA.0020/2015, BRA.0011/2016, BRA.0037/2016, BRA.0039/2016, BRA.0067/2016 e BRA.0073/2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0041/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da VII Bragantec.

- Talita de Paula Cypriano de Souza
- Alexandre Fonseca Jorge
- Ana Cristina Gobbo César
- Iara Leme Russo Cury
- Karin Rumiko Kagi
- Karina Magno Brazorotto de Sá
- Marcos Alexandre Fernandes
- Marcos Antonino Callegari
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mauricio Costa Carreira
- Meire Helen Godoi de Moraes
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Vitor Garcia

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução VII Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário escolar.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 23.10.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0042/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e no processo 23312.000230.2017-15, RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Deocresio Cleber dos Santos, SIAPE 1895820, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista, no período 27 e 28.03.2017, por motivo de convocação para reunião do Colégio de Dirigentes.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0043/2017, DE 26 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0022/2017, de 24.02.2017, designando os servidores abaixo relacionados como suplentes na Subcomissão Eleitoral para eleição de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Jade Schevenin – representante técnico-administrativo
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho – representante docente
- Soraya Costa Soares – representante discente

Art. 2º - DETERMINAR, de acordo com o calendário eleitoral, o prazo de 02.05.2017 para encerramento das atividades desta Subcomissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 02.05.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0044/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0042/2017, de 24.03.2017, na Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010 e no resultado das eleições realizadas, nos dias 22 e 23.03.2017, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

Segmento Docente (mandato de dois anos):

- Alexandre Fonseca Jorge – Coordenador do Curso
- Adilson de Souza Cândido - titular
- Damásio Sacrini - titular
- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Kauê Reis dos Santos - titular
- Luciano Guimarães Mendes - titular
- Ricardo Micaroni - titular
- Wagner Ideali – 1º suplente
- José Orlando Balastrero Jr. – 2º suplente
- Vitor Garcia – 3º suplente
- Adilson Vitor Rodrigues – 4º suplente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – 5º suplente

Segmento Técnico-Administrativo (mandato de dois anos)

- Ânteni de Souza Belchior - titular
- Enzo Basílio Roberto

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Márcio Luciano Mandalho - titular
- Marcus Vinicius Valle Neto - titular
- Vitoria Nogueiro Biazzetto – 1º suplente
- Carlos Eduardo Moraes Ferreira – 2º suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010”.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 26.03.2019.

DEOCRESIO CLEBER DOS SANTOS

PORTARIA Nº BRA.0045/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando 001/2017 – Coordenação da Área de Informática, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da participação na Olimpíada Brasileira de Informática – OBI 2017:

- Luiz Roberto Albano Junior
- André Luís Maciel Leme
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Suzete Freitas da Silva
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - É competência desta comissão organizar a participação do câmpus na 19ª Olimpíada Brasileira de Informática – OBI 2017.

Art. 3º - O presidente da Comissão poderá dedicar até duas horas semanais e os demais membros até uma hora semanal para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.06.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0046/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, no Pacto da Educação Brasileira contra o Zika, assinado em 04.02.2016, na Proposta de ações para o IFSP em atendimento ao Decreto Presidencial nº 8.662, de 01.02.2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Local Prevenção e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti* no Câmpus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ânteni de Sousa Belchior;
- Ana Cristina Gobbo César;
- Aysa Mara Roveri Arcanjo;
- Camila Fátima dos Santos;
- Luiz Roberto Albano Junior;
- Valentina Piragibe.

Art. 2º - Caberá aos comitês:

- Elaborar calendário de ações que ocorrerão ao longo do ano (articulado com outros órgãos públicos);
- Planejar ações de localização e eliminação de criadouros, envolvendo outros servidores ou alunos de forma periódica (ex. 15 em 15 dias);
- Articular com o poder público local e, em parceria, participar de ações nos municípios das regiões dos câmpus;
- Elaborar material educativo (contribuições de servidores das áreas saúde/meio ambiente/ciências biológicas);
- Planejar Ações educativas em escolas, igrejas, movimentos sociais etc ao longo do ano;
- Relatar as ações e informar a localização de focos encontrados para o poder público local e para o comitê central o qual responde ao comitê nacional (decreto 8.662).
- Reforçar as informações necessárias para a prevenção e enfrentamento ao Aedes aegypt;
- Inclusão como tema das Semanas de Planejamento Pedagógico das escolas/campi de todo o Brasil.
- Realizar ações de Orientação a Comunidade Local em articulação com as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Educação e Saúde;
- Promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os membros desta Comissão poderão até uma hora semanal para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31/12/2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0047/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista:

Representação discente:

- Renan Porto Sanches
- Sibeles de Lourdes Tomé Lobozzo Dower

Representação docente:

- Jean Douglas Zeferino Rodrigues
- Luana Ferrarotto

Representação técnico-administrativo:

- Victor Oscar Martins Claro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representação da sociedade civil organizada:

- Marcos Antônio de Oliveira

Art. 2º - As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão deverão dedicar 6 horas semanais para as atividades da CPA, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 29.03.2019.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	4	21